REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **Diesel S10** referente o PREGÃO 93/2022 CONTRATO Nº 84/2022 de R$ 6,94 para R$ 5,79 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, , já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Baixa de R$ 1,15 por litro.

5,79

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 11/05/2023

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
82.456.989/0002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000359467
SÉRIE:

VIBRA

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000359467
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0534 2742 3302 1100 5500 0000 3594 6715 0305 9188

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230115761359 08.05.2023 06:53:32

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	08.05.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	08.05.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

QUARENTA E UM MIL CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41.106,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.106,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS	PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3000	GRANEL			6.684,000 KG	6.684,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	061	5655	L	8.000,000	5,1383	41.106,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002412227													
Envelope Amostra Testemunha: F9999999													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 00053161 00053162 00053163 00053164 00053165 00053166 00053167 00053168 00053169 00053170 00053171 00053172 00053173 00053174 Nº do Lacre: 00053175 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0255751175 - Faturamento: 0176458695 - Contrato(s): 0040664846 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4036325941 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000356287
SÉRIE:

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000356287
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0134 2742 3302 1100 5500 0000 3562 8716 3855 8380

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230013430425 17.01.2023 14:14:30

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	17.01.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	17.01.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.418,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.418,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	0 - Emitente		GAT4J84 GAT7101	SP	55.753.578/0008-87

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
AV DOS PINHEIRAIS 2401	ARAUCARIA	PR	9047853424

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.191,000 KG	4.191,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	5.000,000	6,2837	31.418,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R$ 30.733,06 - ICMS retido R$ 3.687,97													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002365999													
Envelope Amostra Testemunha: F9999999													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: PAULO JEAN NICOLAU Nº do lacre: 00046361 00046362 00046363 00046364 00046365 00046366 00046367 00046368 00046369 00046370 00046371 00046372 00046373 00046374 Nº do lacre: 00046375 00046376 00046377 00046378 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: Fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0254830381 - Número do Pedido: CRM: 1910805 - Faturamento: 0175102550 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4035844601 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Análise de reequilibrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 84/2022
Pregão: 93/2022

Item	Custo anterior (NF 350297 de 08.06.2022)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 359467, de 08.05.2023)	Novo preço mantendo margem anterior	
Diesel S10	6,1147	6,89	12,679%	5,1383	**5,7898**	**5,79**
Preço bomba na data de Hoje					**5,3900**	
Margem a ser usada para reajustar pelo preço da bomba					4,899%	

OBS: Observar preço da bomba.

São Jorge D´Oeste, 12 de Maio de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de diesel S10 referente ao contrato 84/2022, pregão 93/2022.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II. Por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. diminuição do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou a diminuição do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000356287), e atual (NF-e 000359467).

Demonstrou que houve a diminuição no valor por litro de diesel S10, onde estava R$6,28 diminuiu para R$5,13, aplicando a margem, firmou-se em R$5,79, neste caso, aplica-se o valor da bomba que será R$5,39, por ser o mais vantajoso.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e diminuir o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 15 de maio de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **Diesel Comum** - S10S referente o PREGÃO 93/2022 CONTRATO Nº 84/2022 de R$ 6,20 para R$ 5,47 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Baixa de R$ 0,73 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 11/05/2023

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
82.456.989/0002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - Centro
E-mail: lourencosjfog@mail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000358138
SÉRIE:

VIBRA

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000358138
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0334 2742 3302 1100 5500 0000 3581 3818 7047 4170

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3° dest. à Com	141230073016822 22.03.2023 06:52:37

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	22.03.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	22.03.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78.895,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.895,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		AZT0504 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS	PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
15000	GRANEL			12.457,000 KG	12.457,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	15.000,000	5,2597	78.895,50	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
	ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III												
	ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R$ 83.625,00 - ICMS retido R$ 10.035,00												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf: 050002393313												
	Envelope Amostra Testemunha: F9999999												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO N° do lacre: 00066571 00066572 00066573 00066574 00066575 00066576 00066577 00066578 00066579 00066580 00066581 00066582 00066583 00066584 N° do lacre: 00066585 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0255365131 - Faturamento: 0175900701 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 0036128547 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000356286
SÉRIE:

VIBRA

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000356286
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0134 2742 3302 1100 5500 0000 3562 8616 3841 7356

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3° dest. à Com	141230013430423 17.01.2023 14:14:30

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA		82.456.989/0002-98		17.01.2023
ENDERECO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO		85575-000	17.01.2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.937,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.937,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	0 - Emitente		GAT4J84 GAT7101	SP	55.753.578/0008-87
ENDERECO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCR. ESTADUAL**
AV DOS PINHEIRAIS 2401	ARAUCARIA			PR	9047853424

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.158,000 KG	4.158,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	5.000,000	5,9875	29.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R$ 29.897,97 - ICMS retido R$ 3.587,76													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002365995													
Envelope Amostra Testemunha: F9999999													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: PAULO JEAN NICOLAU N° do lacre: 00046361 00046362 00046363 00046364 00046365 00046366 00046367 00046368 00046369 00046370 00046371 00046372 00046373 00046374 N° do Lacre: 00046375 00046376 00046377 00046378 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: Fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Ord. SPOT - Ord.Venda(s): 0254830381 - Número do Pedido: CRM: 1910805 - Faturamento: 0175102549 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4035844601 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Análise de reequilibrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 84/2022
Pregão: 93/2022

Item	Custo anterior (NF 350298 de 08.06.2022)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF358138, 22.03.2023)	Novo preço mantendo margem	
Diesel S500	6,0273	6,84	13,484%	5,2597	**5,9689**	**5,97**
Preço bomba na data de Hoje					**5,3500**	**5,35**
Margem a ser usada para reajustar pelo preço da bomba					1,717%	

OBS: Usar preço da bomba para conceder o reajuste.

São Jorge D´Oeste, 12 de Maio de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de diesel S500 referente ao contrato nº 84/2022, pregão 92/2022.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II. Por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. diminuição do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou a diminuição do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000356286), e atual (NF-e 000358138).

Demonstrou que houve a diminuição no valor por litro de diesel S500, onde estava R$5,98 diminuiu para R$5,25, aplicando a margem, firmou-se em R$5,97, neste caso, aplica-se o valor da bomba que será R$5,35, por ser o mais vantajoso.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e diminuir o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 15 de maio de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

8º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 84/2022.

Termo de Recomposição ao Contrato nº 84/2022, parte integrante do Pregão nº 93/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA** , com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO** , portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 93/2022, tem, entre si, ajustado o **8º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 84/2022,** cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para os veículos e maquinas de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM: de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), para R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavo).

LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10: de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), para R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavo).

PARAGRAFO UNICO – O total da redução constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 25.571,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 17/05/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CELSO LOURENÇO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Item 11 R$ 20,00, Item 60 R$ 1,20, Item 73 R$ 4,00, Item 77 R$ 13,00, Item 80 R$ 20,45, Item 81 R$ 20,45, Item 82 R$ 20,45, Item 122 R$ 2,50, Item 123 R$ 3,00, Item 124 R$ 4,20, Item 125 R$ 4,60, Item 130 R$ 2,40, Item 140 R$ 2,50.
4.DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA. CNPJ nº 30.866.576/0002-88.
Item 46 R$ 7,79.
5. A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ nº 10.607.722/0001-62.
Item 50 R$ 20,4629, Item 114 R$ 21,5952, Item 115 R$ 21,5952, Item 116 R$ 21,5952, Item 117 R$ 21,5952.
6. LAZARO BEZERRA SOARES CNPJ nº 06.088.333/0001-09.
Item 74 R$ 12,00.
7. AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA CNPJ nº 24.827.291/0001-54.
Item 61 R$ 7,57.
8. 48.627.214 PRISCILA AMARAL KONCIMAL DE ERNESTO CNPJ nº 48.627.214/0001-19.
Item 84 R$ 10,90.
9. Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA CNPJ nº 36.310.930/0001-99.
Item 107 R$ 28,74.
10. BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ nº 45.118.371/0001-00.
Item 146 R$ 14,31.
11.INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 45.232.778/0001-64.
Item 158 R$ 33,99, Item 159 R$ 23,99, Item 160 R$ 20,99, Item 163 R$ 32,00, Item 165 R$ 57,99, Item 166 R$ 32,00, Item 167 R$ 22,00, Item 168 R$ 20,99, Item 169 R$ 22,90.
12. A H DA S MORAES CNPJ nº 02.437.839/0001-17.
Item 162 R$ 52,00, Item 164 R$ 50,00.
13. DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA CNPJ nº 83.413.591/0003-18.
Item 91 R$ 225,83.
14. S & K INFORMATICA LTDA CNPJ nº 03.655.629/0001-68.
Item 8 R$ 7,49.VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 418.599,39 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).
Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de Maio de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod413309

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 – Processo nº 179/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material para realização das atividades do programa de inseminação artificial bovina no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA CNPJ Nº 09.581.750/0001-79.
Item 1 R$ 22,93.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 2.293,00 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais).
Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de Maio de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod413311

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – Processo nº 151/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas com entrega na cidade e no Distrito de Dr. Antônio Paranhos e refeições comerciais quando de visitas de autoridades no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1. LAERCIO BEZERRA CNPJ Nº 02.376.478/0001-46.
Item 01 R$ 56.975,00.
2- ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE CNPJ Nº 34.630.977/0001-04.
Item 03 R$ 3.150,00, Item 04 R$ 9.330,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 69.455,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de Abril de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

Cod413351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 93/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM: de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), para R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavo). LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10: de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), para R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavo).
Prazo de vigência	14/06/2023
Prazo de execução	14/06/2023
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), para R$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavo).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 160/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ nº. 24.384.602/0001-58
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: TESTE RÁPIDO PARA DENGUE- ANTÍGENO NS1 : de R$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), para R$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos).
Prazo de vigência	07/11/2023
Prazo de execução	07/11/2023
Data assinatura	18/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO Nº. 54/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 – ITEM 30 e 31: CARNE BOVINA MOÍDA KG: de R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), para R$ 29,05 (vinte nove reais e cinco centavos). LOTE 1 – ITEM 32: CARNE BOVINA: in natura em pedaços KG: de R$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), para R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos). LOTE 1 – ITEM 33: CARNE BOVINA : in natura em pedaços KG: de R$ 21,90 (vinte e um real e noventa centavos), para R$ 33,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos). LOTE 1 – ITEM 99: OVOS DE GALINHA: de R$ 8,83 (oitenta reais e oitenta e três centavos), para R$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos). LOTE 1 – ITEM 108: QUEIJO MUSARELLA: peça inteira KG: de R$ 34,00 (trinta e quatro reais) para R$ 44,87 (quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA – CNPJ nº. 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 – ITEM 01: ABÓBORA CABOTIA KG: de R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), para R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos). LOTE 1 – ITEM 11: BANANA CATURRA KG: de R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), para R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos). LOTE 1 – ITEM 12: BATATA INGLESA KG: de R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavo), para R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos). LOTE 1 – ITEM 13: BATATA SALSA KG: de R$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavo), para R$ 12,09 (doze reais e nove centavos). LOTE 1 – ITEM 14: BETERRABA KG: de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavo), para R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). LOTE 1 – ITEM 40: CENOURA KG: de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavo), para R$ 5,01 (cinco reais e um centavo). LOTE 1 – ITEM 80: MAÇA ESPECIAL FUJI KG: de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavo), para R$ 7,04 (sete reais e quatro centavo). LOTE 1 – ITEM 110: REPOLHO VERDE KG: de R$ 1,78 (um real e setenta e oito centavo), para R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavo). LOTE 1 – ITEM 117: TOMATE KG: de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), para R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavo).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	17/05/2023

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ALDERI DE CESARO & CIA LTDA – CNPJ nº. 01.973.331/0001-70**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;** **LOTE 1 – ITEM 01: ABÓBORA CABOTIA KG: de R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), para R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos).** **LOTE 1 – ITEM 11: BANANA CATURRA KG: de R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), para R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos).** **LOTE 1 – ITEM 12: BATATA INGLESA KG: de R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavo), para R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos).** **LOTE 1 – ITEM 13: BATATA SALSA KG: de R$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavo), para R$ 12,99 (doze reais e nove centavos).** **LOTE 1 – ITEM 14: BETERRABA KG: de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavo), para R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).** **LOTE 1 – ITEM 48: CENOURA KG: de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavo), para R$ 5,01 (cinco reais e um centavo).** **LOTE 1 – ITEM 80: MAÇA ESPECIAL FUJI KG: de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavo), para R$ 7,04 (sete reais e quatro centavo).** **LOTE 1 – ITEM 110: REPOLHO VERDE KG: de R$ 1,78 (um real e setenta e oito centavo), para R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavo).** **LOTE 1 – ITEM 117: TOMATE KG: de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), para R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavo).**
Prazo de vigência	**04/04/2024**
Prazo de execução	**04/04/2024**
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO Nº. 54/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº. 10.809.818/0001-03**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;** **LOTE 1 – ITEM 30 e 31: CARNE BOVINA MOÍDA KG: de R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), para R$ 29,05 (vinte nove reais e cinco centavos).** **LOTE 1 – ITEM 32: CARNE BOVINA: in natura em pedaços KG: de R$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), para R$ 25,90 (vinte e seis reais e noventa centavos).** **LOTE 1 – ITEM 33: CARNE BOVINA : in natura em pedaços KG: de R$ 21,90 (vinte e um real e noventa centavos), para R$ 33,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos).** **LOTE 1 – ITEM 99: OVOS DE GALINHA: de R$ 8,83 (oitenta reais e oitenta e três centavos), para R$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos).** **LOTE 1 – ITEM 108: QUEIJO MUSARELLA: peça inteira KG: de R$ 34,00 (trinta e quatro reais) para R$ 44,87 (quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**
Prazo de vigência	**04/04/2024**
Prazo de execução	**04/04/2024**
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 23/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº. 10.809.818/0001-03**
Objeto:	**LOTE 1 – ITEM 01: ALCOOL etílico 46°Inpm: de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), para R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavo).** **LOTE 1 – ITEM 6: ALVEJANTE (Água sanitária) 2,5%: de R$ 4,09 (quatro reais), para R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavo).** **LOTE 1 – ITEM 55: SACO DE LIXO 100 LITROS: de R$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), para R$ 11,37 (onze reais e trinta e sete centavos).** **LOTE 1 – ITEM 63 e 64: PAPEL HIGIÊNICO: de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para R$ 19,07 (dezenove reais e sete centavos).**
Prazo de vigência	**09/04/2024**
Prazo de execução	**09/04/2024**
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 160/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ nº. 24.384.602/0001-58**
Objeto:	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** **O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;** **LOTE 1 – ITEM 01: TESTE RÁPIDO PARA DENGUE- ANTÍGENO NS1 : de R$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), para R$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos).**
Prazo de vigência	**07/11/2023**
Prazo de execução	**07/11/2023**
Data assinatura	18/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 49/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;** **LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), para R$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavo).**
Prazo de vigência	**14/04/2024**
Prazo de execução	**14/04/2024**
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2022**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA – CNPJ nº. 85.056.034/0001-50**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 145/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 07/12/2023 e execução até 07/08/2023.**
Prazo de vigência	**07/12/2023**
Prazo de execução	**07/08/2023**
Data assinatura	05/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2021**, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 51/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ELOIDE APARECIDA ODY – CNPJ nº. 24.524.358/0001-81**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 06 (seis) meses.**
Prazo de vigência	**17/11/2023**
Prazo de execução	**17/11/2023**
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ANDRE DAMIANI EIRELI – CNPJ nº. 40.509.248/0001-05**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**20/05/2024**
Prazo de execução	**20/04/2024**
Data assinatura	19/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 93/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;** **LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM: de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), para R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavo).** **LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10: de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), para R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavo).**
Prazo de vigência	**14/06/2023**
Prazo de execução	**14/06/2023**
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 55/2023 Pregão/Nº. 69/2022**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDRE SERGIO PEZENATTO 10239261992- CNPJ nº. 41.573.090/0001-97
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de maquinas das marcas Caterpiller, JCB, Komatsu, Hamm, New Holland, Dosan, CCM, XCMG e Husqvarna e Bobcat da linha pesada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná.**
Valor	R$ 66.878,60 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 07/05/2024
Prazo de vigência	até 07/05/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/05/2023

Contrato	**Nº 56/2023 Pregão/Nº. 69/2022**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	HERBERT MAZUTTI- CNPJ nº. 01.688.805/0001-01
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de maquinas das marcas Caterpiller, JCB, Komatsu, Hamm, New Holland, Dosan, CCM, XCMG e Husqvarna e Bobcat da linha pesada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná.**
Valor	R$ 192.390,24 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 07/05/2024
Prazo de vigência	até 07/05/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/05/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando a futura ou prestação de serviço funeral, sepultamento e translado, destino a concessão de benefícios eventual auxílio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontrarm em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei nº 785/2017.>**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º49/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº.	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
133/2023	FUNERARIA SAO LUIZ LTDA	24.855.186/0001-29	104.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 19/05/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – Processo nº 151/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas com entrega na cidade e no Distrito de Dr. Antônio Paranhos e refeições comerciais quando de visitas de autoridades no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1. LAERCIO BEZERRA CNPJ Nº 02.376.478/0001-46.
Item 01 R$ 56.975,00.
2- ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE CNPJ Nº 34.630.977/0001-04.
Item 03 R$ 3.150,00, Item 04 R$ 9.330,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 69.455,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 19 de Maio de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).

O MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, tendo em vista parecer jurídico incidindo-se no caso epígrafe o disposto no art. 25, inciso II e C/C art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação quanto à contratação abaixo descrita:

1. OBJETO: Contratação de empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, no que tange à Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e treinamento "in loco" e a distância, para promover aperfeiçoamento, na área administrativa e gerencial, dos servidores municipais, relativamente às licitações e contratos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

- Desenvolvimento, implantação e treinamento presencial dos servidores responsáveis, com carga horária de 60 (sessenta) horas presenciais;
- Treinamento após implantação, "in loco" sendo 10 (dez) horas mensais, por 06 meses;

Treinamento e atendimento on-line, no mínimo 50 (cinquenta) horas limitadas a 100 (cem) horas, no período do contrato.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal e departamentos afins, para a perfeita e regular realização dos procedimentos administrativos, aqui denominados de licitatórios, nas fases internas e externas.

2.2. As áreas de compras e licitações passaram por atualizações de normas e legislação. Assim, o servidor público necessita de amplo conhecimento para atender a toda a demanda relacionada às compras e licitações. A contratação de uma assessoria na área supracitada visa a diminuir possíveis erros, equívocos ou ainda o não cumprimento de obrigações por eventuais faltas de conhecimento. Para isso, há necessidade de o Município contratar uma empresa com a devida experiência técnica na área pertinente ao objeto.

2.3. Para a implantação da Lei Federal nº. 14.133/21 (a nova legislação que disciplina as licitações e contratos administrativos), é necessário que várias alterações sejam realizadas em normativas do Município, notadamente com a regulamentação de vários dispositivos da nova Lei.

2.4. Não bastasse a necessidade de adequação normativa, ainda será necessário o treinamento dos servidores que atuam na área de licitações e contratos de todas as secretarias.

2.5. A contratação dos serviços ora solicitados justifica-se ainda diante da necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste órgão, que não disponibiliza em seu quadro de pessoal, funcionários especializados disponíveis para realização de tais serviços, serviços estes que requerem experiência profissional.

2.6. Portanto, a contratação deste serviço tem como intuito principal auxiliar os servidores dos setores de licitação e de compras, de todas as áreas da Administração, nos planejamentos de contratações e de compras. Isso inclui suporte quanto ao atendimento das obrigações legais, das recomendações dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

2.7. Será proporcionado para a Administração Pública municipal uma importante ferramenta de apoio à gestão dos processos de planejamento, compras, licitações e manutenção dos contratos, fazendo com que esses processos se tornem mais assertivos.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme cronograma de execução.

4. EMPRESA CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 27.015.954/0001-24.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, sendo de interesse entre as partes.

OBS: Demais informações encontram-se dispostas no Termo de Referência, o qual é parte integrante desta contratação.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 19 de maio de 2023.
SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, conforme segue:

1º - JUSTIFICATIVA: Em virtude de solicitação de esclarecimento do edital, formalizada por empresa interessada na participação do certame, verificou-se a necessidade de ajustes dos itens 29,32,34 e 35 do Termo de Referência, conforme segue o novo termo de referência em anexo.

2º - Considerando as alterações efetuadas, se faz necessário a reabertura do prazo para o certame, ficando alterada a data de abertura da licitação para dia 06/06/2023, às 08:30 horas.

3º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

4º - A rerratificação encontra-se disponível na Plataforma COMPRAS.GOV - https://www.gov.br/compras/pt-br/ e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 19 de maio de 2023.
SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal